



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: ODINELSON LOPES ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação	
E-mail: secmhcosta@gmail.com	Telefone: (91) 98564-2531

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM					
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns			
Descrição do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, com foco na Capacitação de Pessoal, Revisão e Melhoria de Processos, Planejamento Estratégico e Organização de Fluxos Internos, visando Simplificar Rotinas, Aumentar a Produtividade e Melhorar a Eficiência Administrativa, com o Objetivo de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo/PA.					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA		
1	Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, com foco na Capacitação de Pessoal, Revisão e Melhoria de Processos, Planejamento Estratégico e Organização de Fluxos Internos, visando Simplificar Rotinas, Aumentar a Produtividade e Melhorar a Eficiência Administrativa	12	mês		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/21, que estabelece os princípios, diretrizes e procedimentos aplicáveis às contratações públicas. A legislação autoriza a realização de contratações diretas quando caracterizada a necessidade de serviços técnicos especializados, como os mencionados neste processo. Contexto e necessidade: O Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo/PA enfrenta desafios relacionados à gestão administrativa, organização de processos internos e capacitação contínua do corpo técnico. Esses fatores impactam diretamente a produtividade, eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. Há necessidade de:					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. **Capacitação de pessoal:** Atualizar e aprimorar o conhecimento e as competências dos servidores, tornando-os aptos a desempenhar suas funções de forma mais eficiente, alinhada às melhores práticas do setor público.
2. **Revisão e melhoria de processos:** Identificar gargalos nos fluxos internos e propor soluções que tornem as rotinas administrativas mais ágeis e eficazes.
3. **Planejamento estratégico:** Desenvolver diretrizes claras para a gestão do Fundo Municipal de Educação, estabelecendo metas e indicadores de desempenho.
4. **Organização de fluxos internos:** Implementar metodologias e ferramentas que simplifiquem e sistematizem as rotinas administrativas, reduzindo desperdícios e duplicidades de trabalho.

Objetivos:

O objetivo principal é aprimorar a gestão administrativa do Fundo Municipal de Educação, com vistas a:

- Aumentar a eficiência e a produtividade das atividades realizadas.
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.
- Garantir maior transparência e controle nos processos internos.
- Alinhar a estrutura administrativa às demandas e objetivos estratégicos do município.

Relevância e urgência: A ausência de uma consultoria especializada pode resultar na manutenção de processos ineficientes, desperdício de recursos e dificuldades na execução de políticas públicas educacionais. Dessa forma, a contratação de uma pessoa jurídica especializada representa uma medida imprescindível para assegurar uma gestão pública mais moderna, eficiente e alinhada aos princípios da economicidade e eficácia, conforme previsto na Lei n.º 14.133/21.

A contratação proposta é essencial para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo/PA, visando implementar melhorias significativas nos processos administrativos, na capacitação do pessoal e no planejamento estratégico. Além disso, a medida está plenamente amparada pela legislação vigente, reforçando o compromisso da administração pública com a eficiência, a legalidade e a melhoria contínua dos serviços prestados.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo Pará, 15 de abril de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ODINELSON LOPES
ALMEIDA:59458208220

Assinado de forma digital
por ODINELSON LOPES
ALMEIDA:59458208220

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 023/2025-GAB/PMSN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, inciso III, alínea c.

REQUISITANTE(S): Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa, com foco na Capacitação de Pessoal, Revisão e Melhoria de Processos, Planejamento Estratégico e Organização de Fluxos Internos, visando Simplificar Rotinas, Aumentar a Produtividade e Melhorar a Eficiência Administrativa, com o Objetivo de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo/PA.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONVOCO** a empresa **L M ROSA AMORIM LTDA**, **CNPJ: 58.303.612/0001-33**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 18h00min, até a data de **17/04/2025**, no prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Frei Daniel de Samarate – 128 – Bairro Centro – Santarém Novo – PA, CEP: 68720-000/PA, ou através do e-mail: pmsn.licita@gmail.com

1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);
- **Prova de regularidade com o** Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3- Documento de Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (se houver).
- Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante ou de execução patrimonial, datada dos últimos 90 (noventa) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

4- Qualificação Técnica

- Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão (declaração ou atestado de capacidade técnica) pertinente e compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como a apresentação de diploma, cursos de capacitações e especializações.

5- Proposta Comercial

- Proposta em papel timbrado, contendo as especificações dos trabalhos a serem realizados e o valor global da proposta.

Santarém Novo/PA, 15 de abril de 2025.

ODINELSON LOPES
ALMEIDA:59458208220

Assinado de forma digital
por ODINELSON LOPES
ALMEIDA:59458208220

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 023/2025-GAB/PMSN